



RESOLUÇÃO Nº 119/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 13/12/2024.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Público.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 148ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Diogo Valério Félix	2024
Gustavo Noronha de Ávila	2024
Isadora Vier Machado	2024
Josyane Mansano	2024
Leda Maria Messias da Silva	2024
Lorena Roberta Barbosa Castro	2024
Luiz Geraldo do Carmo Gomes (matrícula 232365)	2024
Luiz Geraldo do Carmo Gomes (matrícula 243319)	2024
Marcos Noboru Hashimoto	2024
Ricardo César Gardiolo	2024
Solange Montanher Rosolen	2024
Valéria Silva Galdino Cardin	2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.